

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Número de publicação: IDB-5155OCBR-P00132-EOI

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Organismo Executor: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA

País: Brasil

Projeto: Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

Número da operação ou doação: BR-L1545

Contrato de empréstimo N.º: 5155/OC-BR

Título da solicitação de propostas: Firma Consultora Para Gerenciamento/Monitoramento Do Programa

Número da solicitação de propostas: BR-L1545-P00132

Sector: Social Investment

Resumo: Firma consultora para gerenciamento/monitoramento do programa.

Data Limite: 09 setembro 2026 às 23:59

O Brasil solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. e se pretende utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("os serviços") compreendem:

2. Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a prestação de serviços de consultoria em Gerenciamento e Monitoramento, com Apoio Técnico e Operacional, ao Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, passível de prorrogação, durante a vigência do programa. Os serviços compreendem o assessoramento e apoio à gestão da UGP – SEJUS, como coordenação geral de atividades na implementação do Projeto, e a realização de monitoramento das atividades, tratamento e consolidação de informações, a preparação de relatórios gerenciais e assessoramento especializado na solução de problemas específicos. Em suma, o objetivo central é a prestação de serviços de apoio técnico, gerencial, fiduciário e de monitoramento à UGP do Programa MODERNIZA-ES, visando assegurar a efetiva execução das ações do Programa de acordo com as diretrizes do BID, com foco em qualidade, eficiência, cronograma contratual e conformidade técnica e legal.

convida as firmas de consultoria elegíveis a expressar interesse na prestação dos serviços solicitados. As listas curtas devem incluir um mínimo de cinco (5) e um máximo de oito (8) firmas elegíveis.

Os consultores serão selecionados conforme os procedimentos indicados nas [Políticas para la Selección y Contratación de Consultores financiados por el Banco Interamericano de Desarrollo](#) (edição aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo), e poderão participar firmas de países de origem que sejam elegíveis, conforme especificado nessas políticas.

Os consultores poderão se associar com outras firmas na forma de associação em participação (Joint Venture) ou incluí-las como subcontratadas para melhorar suas qualificações. Para fins de elaboração da lista curta, a nacionalidade da firma será aquela do país onde está legalmente constituída ou incorporada. No caso de associação em participação, a nacionalidade será da firma designada como representante.

Os consultores serão selecionados com base em um dos métodos de seleção descritos nas Políticas de Consultoria.

Os consultores interessados poderão solicitar mais informações por e-mail ou no endereço indicado ao final deste aviso, durante 08:00 às 17:00

As expressões de interesse deverão ser enviadas por escrito no endereço abaixo, até 09 setembro 2026 às 23:59. Ofertas eletrônicas **serão** permitidas.

Os consultores interessados devem fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para a prestação dos serviços.

A seleção das empresas interessadas será conduzida por meio de análise qualitativa da documentação apresentada na Manifestação de Interesse, conforme os critérios estabelecidos nas cláusulas subsequentes. A análise será fundamentada no juízo técnico do(s) avaliador(es), considerando a aderência da proposta, que deverá apresentar informações suficientes para comprovar a qualificação técnica necessária à prestação dos serviços, conforme Memorial Descritivo (anexo III), observados os critérios de avaliação do Quadro de Avaliação da Lista Curta (NLC).

Serão analisados os seguintes atributos

a) **Experiência Geral da Empresa.** Serão analisadas evidências de experiência geral da empresa no gerenciamento e monitoramento de projetos e programas, experiências em consultoria governamental/empresarial, projetos de gestão de qualidade e desenvolvimento de planos de planejamento governamental/empresarial. A experiência deve ser apresentada de forma documentada, por meio de atestados, declarações ou contratos

b) **Experiência Específica em Projetos Similares.** Será considerada a realização de projetos similares ao objeto, tais como gestão, gerenciamento e/ou monitoramento de programas de investimentos que envolvam infraestrutura, tecnologia e serviços de assistência social/prestação de serviços. A experiência deve ser apresentada de forma documentada, por meio de atestados, declarações ou contratos.

Endereço: <https://sejus.es.gov.br/licitacoes-2>

Agência Executora: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA

E-mail: licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br